PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS DO PSDB.

Concede a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo a Sra. ***Cícera Patrícia Gambarra Dantas Messias*** *e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de atribuições legais e regimentais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Senador Dario Pereira de Macedo à Senhora *Cícera Patrícia Gambarra Dantas Messias*, como reconhecimento por seus relevantes serviços prestados ao município de Parelhas.

Art. 2º Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Colegas Vereadores.

A outorga de comendas é um dos meios pelos quais o Poder Legislativo reconhece publicamente cidadãos que, por meio de sua atuação profissional, administrativa ou social, contribuíram de forma efetiva para o progresso, a dignidade e o bem-estar da comunidade. No caso em apreço, a concessão da Comenda Senador Dario Pereira de Macedo à Senhora Cícera Patrícia Gambarra Dantas Messias reveste-se de especial significado, na medida em que se trata de reconhecimento a uma trajetória marcada por competência técnica, compromisso com o serviço público e dedicação ao interesse coletivo.

Natural de Parelhas, nascida em 06 de junho de 1978, filha de Mauricea Gambarra de Azevedo Dantas e Francisco Florêncio Dantas, a homenageada é profissional formada em Direito pela Universidade Potiguar, advogada e pós-graduada em Direito Público e Processo Civil. Sua formação jurídica confere-lhe

sólido embasamento técnico para a defesa dos interesses do município e para a atuação em órgãos de assessoramento e gestão pública.

Ao longo de sua carreira, a Senhora Patrícia Gambarra exerceu, por diversas vezes, o cargo de Procuradora do Município, função em que prestou serviços relevantes na defesa jurídica do ente municipal, contribuindo para a segurança jurídica das decisões administrativas e para a proteção do patrimônio público.

Na esfera da administração municipal, a homenageada tem se destacado pela atuação como Secretária de Administração e Gestão de Pessoas, acumulando ainda as funções da Secretaria de Finanças e Tributação. Nesses cargos, tem atuado na modernização de procedimentos administrativos, na busca por eficiência na gestão de recursos humanos e na promoção de práticas que visam a transparência, o controle e a responsabilidade fiscal, atribuições essenciais para o fortalecimento das políticas públicas locais e para a garantia de serviços melhores à população.

Além das competências técnicas, cabe ressaltar o caráter público e o comprometimento social da homenageada: preza pela legalidade, pelo trato respeitoso com servidores e cidadãos e pela promoção de ações que visam a melhoria da qualidade de vida em nosso município. Assim, a concessão desta comenda representa não apenas o reconhecimento de serviços prestados, mas também um estímulo à continuidade de práticas de excelência no serviço público e um exemplo a ser seguido por outros agentes públicos e cidadãos.

Pelo exposto, entendo ser justa e merecida a tributação da presente homenagem, razão pela qual submeto este projeto à apreciação dos nobres pares.

Câmara Municipal de Parelhas, 25 de setembro de 2025.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS
Vereador do PSDB